



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 10/02/2022.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10-02-2022), entre dezenove horas (19h) às vinte e uma horas e trinta minutos (21h30min), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Apolo Dias Sampaio, Vice-Presidente o Vereador José Maria da Silva e o Secretário o Vereador Heliomar de Souza Barboza, demais Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica, Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil e Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência. Dando início, é feita a chamada inicial onde o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. O Senhor Presidente solicita ao Sr.Secretário que faça a leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime a declara aprovada. Na sequência, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas: leu o ofício nº 003/2022 do Gabinete do Prefeito em resposta ao ofício nº 235/2021, indicado pelo Vereador César Augusto Silveira de Souza, em resposta é esclarecida as dúvidas levantadas pelo edil em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB; leu a comunicação interna nº 91/2022 da Gerente da Unidade de Serviço de Apoio Administrativo Central- USAC- COPASA/MG, em que informa o fechamento Agência de Atendimento da COPASA/MG, localizada na Rua Vicente de Paula Leite, 77, Centro, cidade Morro da Garça/MG, devido à elevação do número de empregados da COPASA/MG diagnosticado com Covid-19; leu ainda o convite da Presidente da Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão- Maria de Fátima Coelho e Castro, no qual informa que a mesma assumiu a presidência da referida associação em 12 de dezembro de 2021, e aproveita o momento para convidar o Senhor Presidente a conhecer os espaços e projetos da entidade. Ordem do dia: o Senhor Presidente informa ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 10/02/2022.

plenário que foi protocolado nesta Casa Legislativa pelo Poder Executivo os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 023/2021- Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal- protocolado em 23 de dezembro de 2021; Projeto de Lei Complementar nº 001/2022- Altera Dispositivos da Lei Complementar nº 015, de 1º de julho de 2011, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e vencimentos da prefeitura municipal de Morro da Garça- do Estado de Minas Gerais, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.- protocolado em 5 de janeiro de 2022; Projeto de Lei nº 002/2022- Dispõe sobre a alteração no anexo I da Lei nº 618 de 02 de janeiro de 2013, que consolida legislação sobre política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e dá outras providências- protocolado no dia 17 de janeiro de 2022 e o Projeto de Lei nº 003/2021- Dispõe sobre a alteração da denominação das vias públicas do município de Morro da Garça/MG e dá outras providências- protocolado no dia 02 de fevereiro de 2022. Em seguida, o Senhor Presidente informa ao plenário que no dia 02 de fevereiro de 2022, foi protocolado pelo Vereador César Augusto Silveira de Souza a Indicação Legislativa nº 001/2022 que sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de Projeto de Lei, que institui o auxílio-alimentação aos servidores efetivos ativos do município de Morro da Garça e dá outras providências. Posteriormente, a referida indicação é colocada em votação e por apresentar 5 (cinco) votos contrários dos vereadores Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Roseno Pereira Gomes, José Maria da Silva e Heliomar de Souza Barboza e apenas 3 (três) votos favoráveis dos Vereadores Tiago Marques da Silveira, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e César Augusto Silveira de Souza, a indicação legislativa nº 001/2021 é reprovada. Em sua maioria, a justificativa apresentada pelos vereadores que se mostraram contrários foi de não serem adeptos a indicações de projetos que onerem o Poder Executivo. Na sequência, o Senhor Presidente dá ciência ao plenário que na data em questão, 10 de fevereiro de 2022, foi protocolado nesta Casa Legislativa pelo Vereador Tiago Marques da Silveira, o Projeto de Lei nº 001/2022- Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo poder público, e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 10/02/2022.

providências. A posteriori, o Senhor Presidente informa ao plenário que foi protocolado nesta Casa Legislativa pela Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido, na data em questão, 10 de fevereiro de 2022, o Requerimento Legislativo nº 002/2022, no qual solicita que Poder Executivo Municipal promova a atualização do Portal de Transparência do Município e que encaminhe a esta casa as Portarias nº 12, 102, 106 e 109 de 2021 e Portarias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de 2022. Em seguida, é feita a leitura na íntegra do requerimento e o mesmo é colocado em votação. É feita a votação e por apresentar apenas dois votos (2) contrários dos Vereadores Ricardo Otávio Silveira de Souza e Roberto Ferreira de Souza, a seis votos (6) favoráveis dos Vereadores Tiago Marques da Silveira, Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido, César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva e Heliomar de Souza Barboza o requerimento é aprovado. Sucessivamente, o Senhor Presidente comunica ao plenário que em 10 de fevereiro de 2022, foi protocolado nesta Casa Legislativa pela Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido junto ao Vereador Tiago Marques da Silveira, a Indicação Legislativa nº 003/2022, na qual sugere ao Poder Executivo que realize a implantação de Projeto de Lei que institui o "Programa Renda Família Rainha do Lar" no Município de Morro da Garça-MG. Em seguida, é feita a leitura na íntegra da indicação e a mesma é colocada em votação. Os edis Ricardo Otávio de Souza, Roberto Ferreira de Sousa e José Maria da Silva se manifestaram contrários à indicação, em contrapartida os vereadores Tiago Marques Silveira de Souza, Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido e César Augusto Silveira de Souza se manifestaram favoráveis. Antes da conclusão da votação, o Senhor Presidente em análise com o Jurídico e a Assessoria corrige um equívoco ocorrido na votação, pois, em consulta ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, as matérias apresentadas tanto no Requerimento Legislativo nº 002/2022, quanto a Indicação Legislativa nº 003/2022 não são cabíveis a votação do pleito. Desta forma, ambos os documentos são diretamente encaminhados ao Poder Executivo por está presidência. Posteriormente, o Senhor Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para apresentarem proposições ou requerimentos. Em uso da palavra, o Vereador Tiago Marques da Silveira encaminha uma moção de pesar a família da Senhora Maria Izabel Alves da Silva pelo falecimento Senhor Pedro Pereira Leite e outra destinada à família da



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

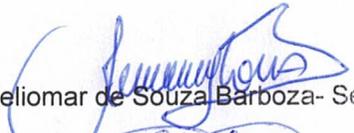
CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 10/02/2022.

Senhora Maria Aparecida Pereira da Silva pelo falecimento da Senhora Maria dos Reis Pinto da Silva. Posteriormente, o edil José Maria da Silva encaminha um ofício ao Deputado Estadual Douglas Melo pela recente destinação de recursos para aquisição de uma ambulância para o município. No momento, o Vereador encaminha um ofício a Secretaria de Desenvolvimento Social, parabenizando e agradecendo pela intervenção na casa da Senhora Noalir. Em seguida, encaminha um ofício a Secretaria de Obras municipal, solicitando serviço de manutenção na Rua José Boaventura Leite, no Bairro Pompéia, nesta cidade, pois, de acordo com o edil, a via encontra-se danificada com muitos buracos. Fazendo uso do expediente, o Vereador Ricardo Otávio Silveira da Souza parabeniza o Prefeito Municipal- Márcio Túlio Leite Rocha, pelo funcionamento representativo da Associação dos Costureiros e Costureiras de Morro da Garça/MG. Em seguida, o Vereador César Augusto Silveira de Souza agradece ao DER/MG pela execução de serviços de tapa-buracos na rodovia AMG-0925 em Morro da Garça/MG, trecho que leva a BR-135. Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente encaminha um ofício ao Poder Executivo solicitando intervenção no imóvel destinado ao Velório Municipal, devido à necessidade de se implantar medidas de privacidade. O Senhor Presidente relata a existência de um imóvel particular, pertencente ao grupo das casas populares, anexo ao referido velório, que por não haver uma separação adequada entre os dois imóveis, permite a plena visualização e exposição das pessoas de ambos os lados, dessa forma, requer medidas para evitar tal situação de constrangimento e incômodo. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

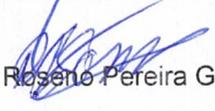

Apolo Dias Sampaio – Presidente


José Maria da Silva- Vice-Presidente


Heliomar de Souza Barboza- Secretário


Ricardo Otávio Silveira de Souza


César Augusto Silveira de Souza


Roseno Pereira Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 10/02/2022.

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Roberto Ferreira de Sousa

Tiago Marques da Silveira